



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

MOÇÃO Nº 004/2019

MOÇÃO DE APOIO

Vimos, respeitosamente à Vossa Presença, aparados pelo artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal, interpor a presente **MOÇÃO DE APOIO**, nos termos em que justificamos:

CONSIDERANDO o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Federal nº 9.494 de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020;

CONSIDERANDO que o FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

CONSIDERANDO que tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição, PEC nº 15/2015 e PEC nº 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de torná-lo permanente e, na tramitação dessas importantes PEC's, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também devem ser assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;

CONSIDERANDO que uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB, as prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos;

CONSIDERANDO por fim, que o ponto fundamental é a remuneração condigna dos Trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 40, com a nova redação e Art. 37, inciso X e XV da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERER o encaminhamento desta MOÇÃO DE APOIO aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e de todos os integrantes do Fórum Parlamentar Paulista, nos seguintes termos:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, APROVANDO PROPOSIÇÃO DO VEREADOR CLAUDINEI ALVES DA SILVA, E DEMAIS AUTORIDADES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, MANIFESTA APOIO À TRAMITAÇÃO DAS PEC’S 15/2015 E 65/2019 E APELA PARA QUE AS MESMAS SEJAM APROVADAS COM A GARANTIA DE CONSTITUCIONALIZAREM E TORNAREM PERMANENTES O FUNDEB COM REMUNERAÇÃO CONDIGNA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATUAIS FONTES QUE COMPÕEM O FUNDO E A AMPLIAÇÃO GRADUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, ATÉ ALCANÇAR 40% (QUARENTA POR CENTO) DA SOMA DOS FUNDOS ESTADUAIS E DISTRITAL QUE COMPÕEM O FUNDEB.”

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2019.

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
VEREADOR PROPONENTE

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

VEREADORES:

APARECIDO DE FREITAS

MÁRIO HENRIQUE RABELO

GENTIL SANCHES

PAULO RICARDO DO AMARAL

JOILTO MOREIRA GOMES

PETERON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA

JOSÉ EDUARDO BONACI

RENAN HENRIQUE TABANEZ